

DECLARAÇÃO

Declara-se que, de harmonia com o despacho n.º 17 747/99 (2.ª série), do Gabinete do Secretário de Estado da Inserção Social, e por despacho de 01/06/2023 do Diretor-Geral da Segurança Social, cessou o reconhecimento do **CASA DO POVO DE BALEIZÃO**, com sede na Rua Francisco Miguel Duarte, n.º 22 - Baleizão – Beja, com o **NIPC 500 907 013**, que deixou de prosseguir os objetivos previstos no art.º 1.º-A do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro.

Direção-Geral da Segurança Social, em

02 JUN. 2023

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge

(Diretora de Serviços)

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>